

Catarina Andreia Oliveira Teixeira

Violência Doméstica: Intervenção no impacto resultante da sua exposição às
crianças

Universidade Fernando Pessoa
Faculdade de Ciências Humanas e Sociais
Porto, 2015

Catarina Andreia Oliveira Teixeira

Violência Doméstica: Intervenção no impacto resultante da sua exposição às
crianças

Universidade Fernando Pessoa
Faculdade de Ciências Humanas e Sociais
Porto, 2015

Catarina Andreia Oliveira Teixeira

Violência Doméstica: Intervenção no impacto resultante da sua exposição às
crianças

Catarina Andreia Oliveira Teixeira

Projeto de Graduação apresentado à Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Fernando Pessoa, como parte dos requisitos para a obtenção do grau de Licenciada em Criminologia, sob orientação da Professora Doutora Rute Meneses.

Agradecimentos

A realização desta monografia bem como esta jornada de três anos não teria sido possível sem o apoio incondicional das várias pessoas que me acompanharam e me mostraram que para a frente é que é o caminho e me deram a mão nos momentos mais aflitivos.

Começo por agradecer à minha orientadora, Professora Doutora Rute Meneses, por me ter acompanhado ao longo da realização deste trabalho e por ter demonstrado o profissionalismo e paciência necessários para esclarecer as minhas dúvidas e anseios.

À minha mãe e aos meus irmãos por todo o apoio que sempre me deram durante este percurso de três anos. Obrigada mãe, por todos os sacrifícios, pois apesar das dificuldades que se atravessaram no caminho, estiveste sempre do meu lado e não me deixaste desistir, esforço este que te reconheço e agradeço do fundo do coração.

Ao Paulo, porque a sua entrada na minha família me fez crescer como pessoa e ter capacidades para enfrentar as situações mais adversas. Foram as tuas chamadas de atenção que me fizeram ser mais resiliente para com aqueles que não me queriam deixar prosseguir.

Ao Michel, que me preenche o coração. Nunca me deixaste vacilar nas adversidades que se atravessaram no caminho. Foste sempre um porto de abrigo que me apoiou incondicionalmente. A ti um especial agradecimento. Obrigado pelo teu amor.

A todos os restantes familiares pela disponibilidade prestada para ajudar no que fosse preciso.

À Daniela, por ter percorrido este caminho a meu lado durante estes três anos. Fizemos uma dupla imbatível para a realização dos projetos que nos foram propostos. Obrigada.

Catarina Teixeira

Resumo

A violência conjugal é um fenómeno cada vez mais recorrente nos dias de hoje. Deste modo, as crianças estão expostas ao risco ao viverem a vida que os pais escolheram para elas.

O presente trabalho visa não só analisar este tipo de crime e as suas causas e consequências como também pretende demonstrar que a exposição dos menores a este tipo de realidade (vitimação indireta) constitui-se um fator de risco para perpetuar comportamentos delituosos no futuro.

O programa proposto é uma forma de intervir precocemente nesta realidade, trabalhando com as crianças já expostas a este crime, aposta na prevenção da violência doméstica através da sensibilização da comunidade e atua nas escolas básicas do distrito de Aveiro.

Palavras-chave: Violência doméstica; Exposição; Vitimação indireta

Abstract

Nowadays, domestic violence is an increasingly recurring phenomenon. So, children are at risk by living a life whose parents chose for them.

This work aims not only to analyze this type of crime its causes and consequences, but also to demonstrate that children exposure to this kind of reality (indirect victimization) constitutes a risk factor for perpetuating criminal behavior in the future.

The proposed program is a way to step in early in this reality, working with children already exposed to this crime. It focus on the prevention of domestic violence through community awareness and acts in primary schools from the district of Aveiro.

Keywords: Domestic violence; Exposure; Indirect victimization

Índice

Introdução.....	1
Enquadramento teórico	
1. Violência doméstica.....	3
1.1 Delimitação do conceito	3
1.2 Contributos para uma maior visibilidade do fenómeno.....	4
1.3 Tipos de violência.....	5
1.4 Impacto na vítima.....	6
2. Violência sobre os menores.....	7
2.1 Vitimação direta e indireta.....	7
2.2 Fatores de risco e fatores de proteção.....	8
2.3 Impacto da vitimação na criança.....	11
2.4 Estratégias de coping da criança.....	13
Proposta de intervenção	
1. Breve contextualização.....	16
2. Avaliação inicial.....	16
2.1 Necessidades.....	17
2.2 Problemas.....	18
2.3 Fatores de risco e proteção.....	19
2.4 Caracterização da Comunidade.....	19
2.5 Recursos.....	20
3. Planificação.....	21
3.1 Objetivos.....	21

3.2 Atividades e Estratégias.....	22
3.3 Implementação e resultados expectáveis.....	27
Conclusão.....	30
Referências Bibliográficas.....	32
Anexos.....	38

Índice de siglas

APAV- Associação Portuguesa de Apoio à Vítima

AMCV- Associação de Mulheres Contra a Violência

NAVVD- Núcleo de Atendimento a Vítimas de Violência Doméstica

OMS- Organização Mundial de Saúde

ONG- Organização Não Governamental

Índice de Anexos

Anexo 1- Questionário de Avaliação de Necessidades Aplicado às 30 crianças pertencentes ao programa.

Introdução

O papel da mulher passou, ao longo dos anos, de um papel passivo no lar destinado à reprodução, a cuidar do lar e de obediência para um papel ativo, não só no lar, como na sociedade, vista como um ser com poder de decisão e estrutura social (Souza & Monteiro, 2007). No entanto, ainda existe quem não tenha aceite esta transformação, tendo, deste modo, gerado tensões e conflitos entre os casais.

Em Portugal, só a partir da década de 80 é que começou a ser criada legislação específica para o combate ao crime de violência doméstica (Dias, 2010).

Os maus tratos infligidos à mulher causam perdas significativas na saúde física, sexual, psicológica e social e tem como consequências sentimentos como a baixa da autoestima, o medo constante, o isolamento social, além de todas as mazelas físicas que comportam (Souza & Monteiro, 2007). Mas mais lato de que a violência conjugal, é a violência familiar que atinge principalmente os seus elementos mais frágeis: as mulheres e crianças (Reicheneim, et. al. 2006).

A criança é um elemento vulnerável e indefeso e torna-se um alvo favorável à violência (Canha, 2002) não só de forma física, sexual e psicológica como também de uma forma ainda não tão explorada pela comunidade científica: a violência indireta. O conceito trata-se da convivência contínua com atos violentos entre os progenitores e não só afeta negativamente o desenvolvimento da criança, como potencia o aparecimento de condutas violentas no futuro devido à aquisição de maus modelos (Canha, 2002).

Para o prevenir, é necessário que as crianças sejam alvo de uma intervenção precoce e é disso que trata a segunda parte deste trabalho. Esta é relativa a uma proposta de intervenção em que se descreve a metodologia utilizada nomeadamente os objetivos, a amostra, as etapas, e por fim, os resultados expectáveis. O principal motivador para a elaboração desta proposta foi criar um mecanismo de proteção para a criança vítima indireta de violência doméstica como também inculcar-lhe as boas práticas para um desenvolvimento saudável.

Parte I: Enquadramento Teórico

1. Violência Doméstica

1.1 Delimitação do conceito

Antes da década de 80 do séc. XX, o crime de violência doméstica era um fenómeno oculto para a maior parte das pessoas. Após a criação de legislação específica para as vítimas de violência doméstica, Portugal passou a ter capacidade de resposta não só a um problema social como foi ao encontro de um conjunto de recomendações europeias desenvolvidas neste domínio (Dias, 2000). Nos dias de hoje, é amplamente reconhecida pela OMS (Organização Mundial de Saúde) como um grave problema em matéria de direitos humanos e de saúde pública (Guedes, 2007).

Legalmente, o crime de violência doméstica encontra-se tipificado no artigo nº 152 do Código Penal Português, denominado Violência Doméstica, e prevê que “quem de modo reiterado ou não, infligir maus-tratos físicos ou psíquicos, incluindo castigos corporais, privações da liberdade e ofensas sexuais: a) Ao cônjuge ou ex-cônjuge; b) A pessoa de outro ou do mesmo sexo com quem o agente mantenha ou tenha mantido uma relação de namoro ou uma relação análoga à dos cônjuges, ainda que sem coabitação; (...) é punido com pena de prisão de um a cinco anos, se pena mais grave lhe não couber por força de outra disposição legal” (Mendes, 2012 [Código Penal Português], artigo 152º). A pena pode ser agravada e podem ser aplicadas penas acessórias nos casos em que a lei o prevê.

A violência doméstica constitui, de facto, um problema multifacetado e que, ao nível político, leva os partidos a apresentarem propostas alternativas ou a exigirem a regulamentação e respetiva aplicação das leis desenvolvidas (Dias, 2010).

Segundo a APAV (1998 p. 11), a violência doméstica uma conduta de natureza violenta, “reiterada e/ou intensa ou não, que inflija sofrimentos físicos, sexuais, psicológicos ou económicos, de modo direto ou indireto, a qualquer pessoa que resida habitualmente no mesmo espaço doméstico ou que, não residindo, seja cônjuge ou ex-cônjuge, companheiro/a ou ex-companheiro/a, namorado/a ou ex-namorado/a ...)

Ao termo violência conjugal podem ser associados sinónimos como violência de género e violência contra a mulher, isto porque as estatísticas apontam que mais de 90%

dos casos se tratam de agressão perpetrada do homem para com a mulher (Araújo et al., 1995).

Contrariando a ideia de que a violência conjugal se trata de um homem que perpetua violência contra uma mulher, Ferreira (1994, citado por Gesteira et al., 2003) indica que a violência conjugal pode manifestar-se a diferentes níveis: o homem que agride a mulher; a mulher que agride o marido; os cônjuges que se agriem mutuamente; e os casais que, embora não sendo agressivos, cometem atos violentos quando não estão de acordo ou existe falta de comunicação.

1.2. Contributos para uma maior visibilidade do fenómeno

A violência doméstica não é um fenómeno novo. No entanto, tem vindo a adquirir uma maior visibilidade ao nível social, o que é explicado por determinados fatores que Dias (2000) enumera:

- a) Uma maior sensibilidade e a intolerância social face aos comportamentos violentos;
- b) Uma maior colaboração dentro das áreas da psicologia, serviço social, educação, saúde e justiça que contribui para que a divulgação de comportamentos de risco fosse propagada, tornando o assunto público;
- c) As estratégias das Organizações não governamentais conferiram alguma visibilidade à violência dentro de uma relação conjugal;
- d) Divulgação através dos meios de comunicação social com vista à sensibilização pública;
- e) Criação de cada vez mais órgãos e linhas de apoio à vítima com técnicos formados para tal.

Outro dos contributos, por sua vez aprovado em Conselho de Ministros nº 49/97, foi a criação do Plano Global para a Igualdade de Oportunidades, que delimita um conjunto de medidas que viriam a proteger o sexo feminino. Algumas dessas medidas assentam na promoção de um atendimento especializado realizado em salas de atendimento

próprias, na criação de um manual de atendimento a vítimas, na integração do Instituto de Medicina Legal no processo de averiguação do crime e sobretudo na formação dos órgãos de polícia criminal para lidar com estas situações (Dias, 2010). Segundo a mesma autora indica, o primeiro Plano Nacional contra a Violência Doméstica, de 1999, abarca mulheres, crianças e idosos. O plano inclui também uma especial atenção para a reintegração do agressor na sociedade.

1.3 Tipos de Violência

De acordo Matos e Machado (2011), a experiência de abuso é uma violação dos direitos humanos que pode abranger o dano físico, através da utilização da força corporal, bem como não físico, no entanto lesivo, como a violência emocional, que pode chegar a ter repercussões ainda mais amplas do que a violência física. Sendo assim, são enumerados por Machado e Gonçalves (2003) comportamentos frequentes no padrão comportamental de um agressor:

- Coagir e ameaçar (recorrer a ameaça de agressão e em casos extremos de morte para produzir na vítima o que deseja);
- Intimidar através da destruição de objetos ou exibição de armas;
- Usar a violência emocional (fazer com que o outro se sinta mal, insultar, humilhar...);
- Provocar o isolamento da vítima (impedi-la de estar com a família, círculo de amigos);
- Instrumentalizar os filhos (de modo a aproveitar-se deles como instrumento de ligação com a vítima);
- Utilizar a violência económica (impedir que a vítima tenha/mantenha um trabalho, pedir dinheiro ou impedir que esta aceda a este).

A Associação Portuguesa de Apoio à Vítima [APAV] (2011) faz uma distinção mais abrangente, distinguindo violência física, emocional, social, sexual, financeira e perseguição.

No entanto, a violência pode alterar-se, não só ao nível do tipo, mas também progredir em escala e severidade, pois as relações violentas tendem a obedecer a uma escalada progressiva durante os anos de relacionamento violento, iniciando-se com agressões verbais, como insultos e ameaças, que passam para físicas e/ou sexuais (Saffioti & Almeida, citado por Diniz et al., 2003).

É importante salientar os motivos pelos quais se age violentamente para com um(a) parceiro(a). No caso de a mulher ser a vítima, as situações de violência resultam, principalmente, da relação hierárquica estabelecida entre os sexos que foi sendo desconstruída ao longo dos tempos, mas que outrora era bem assente nos valores da sociedade (Azevedo, 1985 citado por Fonseca & Lucas, 2006), isto é, “a diferença de papéis instituídos socialmente a homens e mulheres, fruto da educação diferenciada” (Fonseca & Lucas, 2006 p. 5) e era cimentada pelos agentes socializadores como a escola, família, Igreja, amigos, vizinhança e meios de comunicação de massas.

Segundo Silva (1992, citado por Fonseca & Lucas, 2006), as relações estabelecidas entre homens e mulheres são, quase sempre, de poder deles sobre elas, pois a ideologia dominante é de que é necessário mostrar a supremacia masculina face, por sua vez, à inferioridade feminina. Inclusive tem-se vindo a refletir sobre os mitos socialmente construídos acerca da família. Tais mitos referem-se, por exemplo, à noção da família nuclear como modelo familiar dito “normal”, ao lugar da mulher no lar com a função de cuidar dos filhos e da casa, ao homem como ganha-pão da família, à sexualidade no casamento com o fim de procriação, entre outros (Liss, 1987, citado por Dias, 2010).

1.3 Impacto na vítima

A OMS (Grossi, 1996 citado por Lucas & Fonseca, 2006) reconhece que a violência doméstica contra a mulher é uma questão que afeta de forma negativa a sua integridade física e emocional bem como o seu sentimento de segurança.

O impacto é incalculável. Ao nível físico, as agressões repetidas resultam em lesões físicas que acabam por causar traumatismos, como fraturas, hemorragias ou problemas crónicos. A nível psicológico a violência contribui para o desenvolvimento de hipertensão arterial, devido ao stresse emocional vivenciado, transtornos mentais, e à

adoção de comportamentos de risco, como o abuso de substâncias e pensamentos suicidas (Miranda, et al., 2010). Contribui também para distúrbios cognitivos e de memória, ansiedade, alterações na sexualidade, tais como disfunções sexuais, e perturbações do sono e apetite sendo ainda de destacar os custos que acarreta em despesas de hospital, justiça, entre outros (Walker, 1994, citado por Matos, 2002). O mesmo autor indica que, quanto ao impacto na vida social da mulher, reflete-se diretamente no trabalho, na medida em que os atrasos e a baixa produtividade se tornam frequentes, o absentismo começa a fazer parte da rotina da vítima e a longo prazo causam repercussões como a instabilidade laboral, desemprego e mesmo o empobrecimento.

No ambiente familiar, a exposição dos filhos a um ambiente de violência dentro do lar põe em causa a custódia e sua segurança visto que os filhos que presenciam a violência entre os pais têm maior risco de apresentar problemas de adaptação social, delinquência e transtornos mentais, tanto na infância quanto posteriormente na vida adulta, e de futuramente se tornarem perpetradores ou vítimas de violência conjugal (transmissão inter-geracional) (Miranda et al., 2010).

A Associação de Mulheres contra a Violência (AMCV) subdivide as consequências da vitimação em três grupos: ao nível da saúde física (hemorragias, fraturas, hematomas...), da saúde mental (baixa autoestima, ansiedade, depressão, abuso de substâncias...) e consequências sociais (isolamento, dependência económica e perda do emprego).

“Para tentar suportar essa realidade, a mulher precisa abdicar não somente de seus sentimentos, mas também de sua vontade. Com isso, ela passa a desenvolver uma autopercepção de incapacidade, inutilidade e baixa autoestima pela perda da valorização de si mesma e do amor-próprio” (Miller, 1999, citado por Lucas & Fonseca, 2006, p. 13).

2. Violência sobre os menores

2.1 Vitimação direta e indireta

Cada vez mais as crianças e adolescentes têm enfrentado, nas suas próprias casas, condições adversas, visto que estudos demonstram a existência cada vez mais frequente

de múltiplas formas de violência dentro de uma mesma família (Machado, Gonçalves & Vila-Lobos, 2002). Azevedo e Guerra (1995, pág. 78 citado por Freitas & Pinto, s,d) definem o fenómeno da violência doméstica contra crianças e adolescentes como sendo “todo ato ou omissão praticado por pais, parentes ou responsáveis, contra crianças e/ou adolescentes que - sendo capaz de causar dano físico, sexual e/ou psicológico na vítima – implica uma transgressão do direito que crianças e adolescentes têm de ser tratados como sujeitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento”.

Uma criança pode estar exposta à agressão direta, quando ela própria é o alvo direto da agressão, ou indirecta, quando apenas presencia/é exposta às cenas de violência entre os pais (Brancalhone, 2003, citado por Maldonado & Williams, 2005). A APAV (2011, p. 17) define a exposição à violência interparental de forma completa: “forma indirecta de vitimação caracterizada pelo testemunho por parte da criança ou jovem da violência e/ou conflito interparental, muitas vezes, associado ao risco aumentado de vitimação directa por parte do cônjuge agressor perante eventual tentativa da criança ou jovem em colocar um fim na situação violenta instalada”.

Dado ser o elemento mais vulnerável da família devido às suas características próprias, como a estatura física, a sua capacidade de comunicação menos desenvolvida, entre outras, constitui-se num alvo fácil para os elementos mais dominadores (Canha, 2002). Barnett (1997, citado por Williams & Maia, 2005) destaca que as crianças mais jovens e/ou bebés são mais vulneráveis a sofrerem abuso físico, pois não são capazes de "apaziguar" ou libertar-se de pais abusivos. O mesmo autor refere que como essas crianças não possuem contacto diário com elementos chave a quem poderiam denunciar os abusos, tais como professores, tal causa o aumento da extensão no tempo dos mesmos e dificulta, deste modo, a sinalização da situação.

2.2 Fatores de risco e fatores de proteção

Existem determinados fatores que aumentam ou diminuem a probabilidade de determinados eventos acontecerem, neste caso a vitimação infantil, que variam consoante as características dos pais, das crianças e do ambiente (Magalhães, 2004). Sendo assim, os fatores de risco aumentam a probabilidade de uma consequência

indesejável acontecer e os fatores de proteção, ao inverso, protegem as crianças de que tal aconteça (Shaffer, 1996).

Entende-se como fatores de risco ao desenvolvimento infantil todas as modalidades de violência doméstica, incluindo a física, a negligência e a psicológica, sendo que a última inclui a mencionada exposição à violência conjugal e a violência sexual (Azevedo & Guerra, 1989; Brino & Williams, 2003, 2006, Deslandes, 1994, citados por Williams & Maia, 2005).

Relativamente aos fatores de risco, Reppold et al. (2002, citado por Williams & Maia, 2005) são da opinião de que os acontecimentos que possam causar níveis de *stress* elevado bem como tensão e ansiedade (considerados como mudanças no ambiente) normalmente interferem nos padrões normais de resposta do indivíduo e têm sido associados a uma grande variedade de distúrbios físicos e mentais.

Canha (2002), a Academia de Pediatras Americana (2002, citada por Maia & Williams, 2005) e Magalhães (2004) enumeram os seguintes fatores de risco nos pais:

- Antecedentes de maus-tratos na família;
- Baixa tolerância à frustração
- Nível socioeconómico baixo;
- Personalidade imatura e pouco tolerante;
- Hábitos de alcoolismo e contacto com outras substâncias nocivas;
- Ausência de hábitos de trabalho e organização pessoal fraca;
- Distúrbios cognitivos;
- Frequentes mudanças nas relações afetivas;
- Antecedentes criminais;
- Depressão;
- Reduzidas competências parentais;

- Pais autoritários;
- Divórcio;
- Disfunção familiar.

Quando comparados com pais não abusivos, os pais abusivos possuem menor compreensão sobre o papel parental e sobre o atendimento às necessidades da outra pessoa e apresentam também uma percepção negativa dos seus filhos (Hughes, Graham-Bermann & Gruber, 2001, citado por Williams & Maia, 2005). Como fatores de risco associados às crianças, alguns autores (Canha, 2002; Magalhães, 2004) enumeram os seguintes: idade inferior a cinco anos (idade reduzida); prematuridade; distúrbios mentais; limitações físicas e insucesso escolar. Os fatores contextuais consistem em viver numa família destruída, com muitos filhos, dificuldades socioeconómicas e uma gravidez indesejada (Magalhães, 2004).

É importante salientar que “uma criança que nasce num lar violento está exposta a fatores de risco ao seu desenvolvimento. De modo geral, mesmo não sendo vítima direta da violência, a criança pode apresentar problemas em decorrência da exposição à violência conjugal” (Williams & Maia, 2005, p. 94), o que também depende de fatores como o início precoce do abuso, a duração e frequência e o grau de violência (Magalhães, 2004).

Quanto aos fatores de proteção, estes contribuem para diminuir a probabilidade da experiência de vitimação afetar negativamente a criança, tais como ter uma boa rede de apoio social, promovendo desta forma a resiliência da criança, isto é, ter capacidades de lidar com problemas, superar obstáculos ou resistir à pressão de situações adversas (Habigzang & Koller, 2012).

O Manual Crianças e Jovens Vítimas de Violência criado pela APAV, no ano de 2011, subdivide-os de forma tripartida:

I. Individuais: boa capacidade de comunicação; competência de autorregulação emocional; competências cognitivas médias ou acima da média; utilização de estratégias de *coping*; *locus* de controlo interno; elevada autoestima; empatia; motivação; boa saúde; percepção positiva da vida; adesão às normas sociais e capacidade de pedir ajuda;

II. Familiares: vinculação segura com os membros da família não abusadores; normas e rotinas estabelecidas; relação segura com pelo menos um dos pais; irmãos como segundos cuidadores e ter neles um modelo de conduta; estabilidade económica; pais com atividade laboral ativa; pais saudáveis; estrutura habitacional cuidada e segura e ter acesso à rede de suporte (escola e saúde, p.e.);

III. Ambientais: contacto com adultos de confiança exteriores ao núcleo familiar; relação positiva com o grupo de amigos; existência de um “melhor amigo”; ambiente escolar positivo; envolvimento afetivo; acesso a atividades de lazer extracurriculares; sucesso escolar; comunidades com um ambiente saudável e economicamente estáveis; ambiente limpo e higienizado e coesão social.

De todos, o fator de proteção mais importante para a criança é a família, pois é através deste que a criança adquire competências de socialização e valores adequados à cultura onde se insere (Bee, 1995, citado por Williams & Maia, 2005), sendo que, desse modo, a família pode ser identificada como fator de risco (se com comportamentos violentos) ou como fator de proteção, dependendo do estilo parental utilizado (Reppold et al., 2002, citado por Williams & Maia, 2005).

2.3. Impacto da vitimação na criança

O mau trato exercido sobre a criança é recorrente e progressivo, isto é, é repetido sucessivamente o que leva a lesões cada vez mais graves (Canha, 2002). Sendo assim, o lar torna-se, para as crianças, um local que provoca ansiedade, medo e que representa um perigo ao invés da típica visão de um lar seguro (Margolin & John, 1997, citado por Sani, 2002).

Para uma criança, assistir a uma situação de violência de um progenitor para com o outro trata-se de um abalo no seu bem-estar emocional (Gonçalves et. al., 2002) e quando as crianças estão permanentemente em contacto com conflitos a sua capacidade de regular as próprias emoções fica afetada, encorajando-as a seguir as condutas que aprenderam dos pais como modelo (Schaffer, 1996). Existem inúmeras consequências a curto prazo para crianças que são vítimas, quer de forma direta ou indireta, de violência nos seus lares, tais como pesadelos repetitivos, ansiedade, raiva, culpa, vergonha, medo

do agressor, isolamento social e sentimentos de estigmatização (Azambuja et al., 2003). Amaro (2003) complementa com uma enumeração de determinados sinais a que se pode estar atentos, a curto prazo, relativamente a um comportamento abusivo para com uma criança:

- Estado depressivo;
- Regressão na linguagem e no comportamento;
- Distúrbio do sono (insónias ou pesadelos);
- Baixo rendimento escolar;
- Manifestações antissociais;
- Isolamento social.

Segundo Bennett (1997, citado por Williams & Maia, 2005), as sequelas do abuso e da negligência a longo prazo abrangem grande variedade de domínios do desenvolvimento, incluindo as áreas da cognição, linguagem, desempenho académico e desenvolvimento socioemocional, como incompetência nos relacionamentos e ser socialmente desajustado. As crianças maltratadas, geralmente, apresentam um défice nas suas habilidades de regular os afetos e no comportamento geral (Bennett, 1997 citado por Williams & Maia, 2005). Além disso existe uma grande probabilidade, a longo prazo, de consumo de substâncias e de álcool, promiscuidade, distúrbios na sexualidade, depressão e dificuldades em relacionamentos afetivos (Pires, 1999, citado por Habigzang & Koller, 2012).

Dada a exposição repetida a comportamentos de violência a que as crianças estão sujeitas, a principal consequência é a aquisição de modelos moralmente errados passados pelo progenitor abusador, sendo este fator o principal responsável pela continuação dos maus tratos às gerações seguintes (Canha, 2002), assumindo que é através da violência que se processa a gestão dos conflitos (Kaplan et al., 1994, citado por Sani, 2002). Em suma, há uma predisposição para os comportamentos antissociais passarem para a geração seguinte (Smith & Farrington, 2004, citado por Silva, 2008). Alguns autores (p.e., Cohen & Walthall, 2003, citado por Cunningham & Baker, 2007) enumeram conclusões negativas que as crianças podem retirar dos episódios:

- Consegue-se obter o que se deseja através da violência;
- As mulheres são fracas e indefesas;
- Beber demais causa violência;
- Pode-se ser agressivo com aqueles que se ama;
- Os homens têm o controle e o poder;
- As mulheres não têm de ser tratadas com respeito.

As consequências não passam apenas pelo resultado de agressões diretas, passam também pela omissão de cuidados para satisfazer as necessidades básicas da criança, isto é, em resultado da fragilidade em que o progenitor abusado se encontra e o ambiente hostil no meio familiar, os progenitores acabam por descuidar a educação e os cuidados à criança (Sani, 2002).

“Deste modo, facilmente se compreende que os efeitos negativos da vitimação que ocorre na infância e adolescência se podem manter ao longo de todo o ciclo de vida, com impacto negativo ao nível da saúde física e mental do adulto. Portanto, pode dizer-se que a exposição da criança ou jovem a este tipo de experiências de vida coloca em causa o seu adequado e ótimo desenvolvimento presente, obstaculizando e constringido também o seu projeto de vida futuro.”

(APAV, 2011., pág,27)

2.4 Estratégias de *Coping*

Em primeiro lugar coloca-se a questão da variabilidade de reações de uma criança a uma mesma situação, neste caso à violência. O que isto quer dizer é que existem crianças que, perante um trauma na infância, “sucumbem” à tensão e agressividade e ficam fortemente afetadas por estes, e outras que, perante o mesmo caso, ultrapassam os perigos que advêm daí, superando relativamente as consequências do trauma (Schafer, 1996) e a isto se chama maior ou menor resiliência.

Ao perceber a situação provocadora de tensão, a pessoa que havia experienciado uma emoção desagradável ao seu bem-estar opta por adotar estratégias que minimizem o seu sofrimento, podendo ser diferenciadas em duas categorias: *coping* focalizado no

problema e *coping* focalizado na emoção (Folkman & Lazarus, 1980, citado por Koller et al., 2002).

Coping focalizado no problema é um esforço para agir contra a situação geradora de stresse em si a fim de alterá-la, enquanto que o *coping* focalizado na emoção é definido como um esforço para regular e aliviar o estado afetivo resultante do evento stressante, ou seja, são comportamentos que visam reduzir a sensação desagradável (Koller, et.al. 2002). Em suma, no primeiro caso a pessoa opta por intervir no problema e no segundo tende a demonstrar raiva e frustração, a negar ou a afastar-se do problema. Em oposição às crianças resilientes, existem as que, ao vivenciarem as situações de *stress* na infância, vêm o seu processo evolutivo comprometido, podendo apresentar, deste modo, problemas de comportamento e desequilíbrios emocionais, tornando-as vulneráveis (Cowan & Schulz, 1996, Zimmermann & Arunkumar, 1994, citados por Koller et al., 2002 & Schaffer, 1996).

Neste contexto, torna-se relevante desenvolver, implementar e avaliar a eficácia de programas de intervenção a este nível. De seguida apresenta-se uma proposta neste âmbito.

Parte II: Proposta de Intervenção

1. Breve Contextualização

O programa delineado teve como principal base o manual “*Targeted Community Action Planning Toolkit*”, de Flores (2003). Visto que a problemática da violência doméstica mostra ter um grande impacto para a vida futura das crianças que a presenciaram, sugere-se um programa preventivo, bem como interventivo, junto da população afetada (exposta à violência interpuparental), de caráter primário, de modo a evitar o aparecimento de novas situações, e terciário, na medida em que atua nos cuidados prolongados após a violência, como a reabilitação e a reintegração, e nos esforços para diminuir o trauma ligado à violência (APAV, 2011). É desenvolvimentista pois incide numa faixa etária baixa, acompanhando o desenvolvimento da criança.

Existem características que devem estar presentes em todos os programas deste cariz, tais como planejar a intervenção de acordo com o grupo com quem se vai trabalhar, trabalhar o mais precocemente possível, atuar não só no indivíduo como também no contexto social onde se insere, escolher um modelo que diminua os fatores de risco e potencie os de proteção, utilizar meios de transmissão adequados (interativos e dinâmicos), uma boa e eficiente formação dos técnicos que participam, utilizar uma linguagem clara e coesa e sobretudo garantir que o programa seja sustentável para que seja possível a sua replicação (APAV, 2011). Deverá respeitar as etapas que respondam às perguntas: O quê? Quem? Como? Onde? Porquê? Para quê? E quando? (APAV, 2011).

2. Avaliação inicial

Numa avaliação inicial é fulcral que sejam abordados alguns pontos para que o planeamento seja eficaz. Segundo Ketele e Roegiers (1993, p. 45), uma avaliação não é mais do que “confrontar um conjunto de informações com um conjunto de critérios”. Desta forma, definem-se um público-alvo e as suas características, as principais necessidades, o que é possível através de métodos como o questionário, os problemas com que a população se depara, os fatores de risco e proteção e identificam-se possíveis falhas.

2.1 Necessidades

A necessidade entende-se como a discrepância entre o estado atual e o estado desejável, isto é, o objetivo (Menezes, 2007). Durante a avaliação inicial, um dos parâmetros importantes a considerar foi o levantamento das necessidades da população-alvo a que o programa se destina, o que foi possível através de um método quantitativo e um qualitativo sendo o método de questionário e entrevista respetivamente.

O método do inquérito por questionário consiste em colocar um conjunto de questões a um grupo de inquiridos e será aplicado de forma escrita e de administração direta, visto ser o inquirido a preenchê-lo. Este método traz inúmeras vantagens (Quivy & Campenhoudt, 1998): permite uma multiplicidade de dados e informação e, consequentemente, inúmeras análises de (cor)relação; o conhecimento de uma amostra ampla da população, nomeadamente comportamentos, modo de vida, valores e crenças e a análise de um fenómeno social significativo. Também traz algumas desvantagens, como a superficialidade das respostas, o custo associado e a possível fraca representatividade da amostra (Quivy & Campenhoudt, 1998). Sendo assim, conclui-se que o inquérito por questionário permite o estudo de um tema cujos inquiridos precisam certos parâmetros (Ketele & Roegiers, 1993).

A entrevista, por sua vez, envolve o contacto humano direto entre inquirido e inquiridor, através da recolha de informação de forma verbal, através de questões formuladas de forma diretiva ou semi-diretiva (Quivy & Campenhoudt, 1998). Permite uma análise muito mais profunda e, através da linguagem verbal e não-verbal, é possível reter uma perceção mais real da informação, mas também pode induzir um certo receio no entrevistado se este não se sentir confortável com este tipo de método (Quivy & Campenhoudt, 1998).

Os questionários, constituídos por dez questões, seriam aplicados, por cinco profissionais da equipa, às crianças dos 10 aos 14, pela maior facilidade em comunicar via escrita, ajudando-os no preenchimento e esclarecendo as suas dúvidas (ver anexo 1). As entrevistas seriam realizadas às crianças dos 5 aos 10 anos. Estes métodos têm por objetivo avaliar determinados parâmetros, como o nível de ansiedade, sintomatologia, comportamentos frequentes, perspetivas futuras, perceções acerca da violência e

perceções sobre o papel parental, ou seja, de modo a conhecer os principais parâmetros onde o programa deve incidir para uma intervenção mais eficaz com as crianças vítimas de violência indireta. As necessidades identificadas seriam, provavelmente, a simplificação da identificação da sintomatologia como consequência da vitimação indireta; um melhor conhecimento da problemática, o aumento da resiliência nas crianças (Schaffer, 1996); um maior e mais eficaz acompanhamento das crianças de modo a que estas progredam socio e psicologicamente e habilitá-las de ferramentas que as farão ter sucesso no futuro.

2.2 Problemas

Através dos resultados dos questionários e entrevistas aplicados para a avaliação das necessidades, seria possível indicar os principais problemas onde intervir.

O número de homicídios por violência doméstica tem sido alvo de um grande aumento ao longo dos anos (Guedes et. al. 2007). Outra problemática associada é o suicídio. Pesquisas realizadas com o sexo feminino acerca desta problemática apontam para fatores como a vivência violenta, perdas interpessoais, as dificuldades num relacionamento afetivo e as histórias de violência física, verbal e sexual como precipitadores para tal acontecer (Correia et. al., 2014). Posto isto, e como as crianças muitas vezes também estão expostas à violência, permanece igualmente o risco de estas virem a suicidar-se. Outro dos problemas inerentes à vitimação indireta das crianças é a probabilidade acrescida de estas virem a desenvolver condutas desviantes devido à aquisição de modelos anómicos (Canha, 2002). Sintomas como a ansiedade, depressão, agressividade e impulsividade em jovens vítimas também são frequentes (Azambuja et al., 2003). As vítimas numa relação conjugal são muitas vezes alvo de intervenção e apoio psicológico, mas é tão ou mais importante fazer chegar este mesmo apoio aos filhos do casal para poder prevenir estes comportamentos. Outros problemas assinalados são o baixo rendimento e abandono escolar (APAV, 2011).

2.3 Fatores de risco e de proteção

“Risco é uma consequência da livre e consciente decisão de se expor a uma situação na qual se busca a realização de um bem ou de um desejo, em cujo percurso se inclui a possibilidade de perda ou ferimento físico, material ou psicológico” (Schenker & Minayo, 2005, p. 708). Sendo assim, risco pode incluir perda. Um fator de risco relaciona-se com acontecimentos negativos de vida que aumentam a probabilidade de a pessoa apresentar problemas físicos, sociais ou emocionais no futuro, isto é, na presença deles já se preveem consequências indesejáveis (Cowan et al., 1996, citado por Poletto & Koller 2008). Os fatores de risco presentes nestas crianças poderão ser: o nascimento numa família monoparental e/ou na adolescência; maus-tratos intergeracionais; exposição ao abuso; pobre vinculação; abuso de substâncias na família; negligência; práticas parentais desadequadas; má relação com os pais e um contexto comunitário violento (Canha, 2002; Academia de Pediatras Americana, 2002 citada por Maia & Williams, 2005; Magalhães, 2004 & APAV, 2011).

Por sua vez, os fatores de proteção são diferentes eventos na vida que interagem entre si e alteram a trajetória da pessoa, produzindo uma experiência de cuidado, fortalecimento ou anteparo ao risco (Poletto & Koller 2008). Sendo assim, um fator de proteção é um evento positivo que previne a existência de problemas psicossociais. Para uma criança sem dúvida que o maior fator de proteção constitui-se na família, pois é esta a principal responsável pela formação do seu caráter, pelo início do processo de socialização e pela internalização, por parte da criança, das regras e valores morais numa fase mais precoce (Bee, 2005, citado por Williams & Maia, 2005). No entanto, como neste caso a família é a principal fonte de risco, visto tratar-se de o agente perpetuador de violência, não se pode considerar este fator.

Como fatores de proteção possíveis salientam-se: sucesso na vida escolar; envolvimento em atividades extracurriculares; autoconceito positivo; práticas educativas parentais saudáveis e suporte social (APAV, 2011).

2.4 Caracterização da comunidade

A população pode designar um conjunto de pessoas, de organizações ou objetos, sendo por isso entendida no seu sentido mais lato (Quivy & Campenhoudt, 1998). No entanto, quando não é possível reunir informações e dados sobre toda a população,

restringe-se a uma amostra (Quivy & Campenhoudt,1998). No que diz respeito à população-alvo deste projeto, triparte-se em três alvos: as crianças, os pais e a comunidade. Todavia, propõe-se que seja trabalhada uma amostra: 30 crianças vítimas indiretas de violência doméstica cujo progenitor, vítima direta, seja utente do Núcleo de Atendimento a Vítimas de Violência Doméstica (NAVVD) na instituição “Cáritas Diocesana de Aveiro”, o progenitor e familiares que estejam responsáveis por essas mesmas crianças e a comunidade escolar das escolas básicas do distrito de Aveiro.

No que respeita às características da população infantil, o programa foi pensado para crianças de ambos os sexos, com idades compreendidas entre os 5 e os 14 anos, vítimas indiretas de violência doméstica no momento ou durante a infância. Existem potencialmente discrepâncias a nível económico, visto que a violência doméstica é um fenómeno sem classe socioeconómica predefinida mas mais provável na classe baixa visto que têm menos meios para responder às necessidades da criança (APAV, 2011). Depreende-se que a amostra seja extremamente vulnerável ao risco, tendo em conta o ambiente familiar onde se insere, bem como os fatores de risco já enumerados associados mas depreende-se que o risco diminua após a intervenção. Para que estas possam participar, seria sugerida ao progenitor que frequenta o NAVVD, a hipótese de virem a participar no programa, bem como o respetivo esclarecimento no que diz respeito aos objetivos e implicações do programa. Após a autorização pelo responsável legal da criança e da instituição, considera-se a criança como parte da amostra.

A fração composta pelos pais trata-se, tal como o nome indica, dos progenitores ou tutores legais responsáveis pela criança. Também a comunidade, tais como professores e a comunidade geral no círculo de residência onde a criança se insere, fazem parte do foco de intervenção (primária).

É de salientar a garantia de confidencialidade dos dados pessoais e o anonimato dos participantes no programa.

2.5 Recursos

Os questionários a aplicar fariam parte do conjunto de recursos a utilizar na implementação do programa. Seriam administrados a uma amostra de trinta crianças

que se sabia já terem presenciado comportamentos violentos entre os pais (visto, provavelmente, já existir processo-crime a decorrer e pela presença do progenitor vítima no NAVVD) e que seriam elementos integrantes do programa. Outro dos recursos necessários para a avaliação das necessidades, desta feita humano, foram os profissionais da equipa multidisciplinar responsáveis pela administração e análise dos questionários e entrevistas, nomeadamente cinco psicólogos.

3. Planificação

3.1. Objectivos

O objetivo geral do programa é reduzir ao máximo a probabilidade de as crianças vítimas de exposição à violência interparental virem a perpetrar essas mesmas condutas agressivas. Esse é o foco principal deste projeto.

No que diz respeito aos objetivos específicos, relativamente a estas trinta crianças em específico, salientam-se diversas metas que se esperam cumprir, sendo elas:

- Evitar a depressão, perturbação do comportamento e problemas de autoestima futuros;
- Evitar/prevenir problemas de vinculação nas relações afetivas futuras;
- Evitar dependência de álcool e substâncias;
- Evitar o suicídio;
- Aprender a gerir construtivamente os conflitos;
- Desenvolver habilidades/estratégias para enfrentar as adversidades e transições stressantes do curso de vida;
- Proporcionar a aprendizagem de competências de autorregulação, habilidades sociais e vinculação segura com os pais.

No que diz respeito aos objetivos específicos relativos aos progenitores/tutores legais em específico foram delineados os seguintes:

Violência Doméstica: Intervenção no impacto resultante da sua exposição às crianças

- Apoiar o desenvolvimento de competências de parentalidade saudável;
- Treinar o controlo do *stress* associado à prática parental;
- Apresentar modelos de vinculação alternativos para que os possam adotar;
- Estimular os pais a interagir com as crianças;
- Estabelecer uma diferença entre impor limites e castigar.

Ao nível comunitário e escolar, os objectivos específicos são:

- Sensibilizar a população para o fenómeno;
- Ressalvar os direitos de igualdade e cidadania;
- Garantir profissionais formados para a deteção deste tipo de casos.

De modo a garantir que estes objetivos sejam atingidos, o programa seria constituído por uma equipa multidisciplinar composta pelos seguintes técnicos: dois mediadores familiares, cinco psicólogos, dois criminólogos e dois advogados, sendo que um profissional de cada área formaria o núcleo administrativo de intervenção.

3.2. Atividades e estratégias

Uma vez definidos os objetivos, é necessário delinear os meios e estratégias necessárias para os atingir (Menezes, 2007).

Relativamente ao planeamento, foram definidas para o programa diversas atividades/tarefas que se consideraram importantes para se conseguir cumprir os objetivos previamente estabelecidos. Assim, a intervenção deve estender-se aos quatro planos fundamentais de atuação, sendo eles o contexto escolar, o plano individual, o contexto familiar e o contexto comunitário.

Em primeiro lugar definem-se módulos que podem ser dirigidos a todos eles ou apenas a uma fração.

O módulo “**Formação e Sensibilização**” é a primeira fase do programa, situando-se no primeiro mês, e tem como finalidade que os participantes, após a frequência no programa, sejam capazes de detetar o baixo rendimento escolar relacionado com a sintomatologia resultante da violência doméstica e prevenir e detetar a rejeição entre pares (*bullying*). Isto porque a comunidade escolar é privilegiada na deteção deste tipo de situações, visto que observa diariamente os alunos, o seu comportamento dentro e fora da sala de aula, pelo que devem dispor de ferramentas para sinalizar situações e sinais de abuso (Magalhães, 2004). Como a mesma autora indica, “é necessário formação específica a esta comunidade e estabelecer linhas de orientação relativas aos modos de intervenção” (Magalhães, 2004., p. 87).

Destina-se, portanto, aos professores e a auxiliares de ação educativa das escolas e deverá ser executado por psicólogos e criminólogos em conjunto, em dezanove escolas básicas, uma escola por cada município do distrito de Aveiro. A formação tem a duração de seis horas em cada escola. Deverá ser ao sábado para não interferir com o normal funcionamento das aulas. Os recursos necessários seriam uma apresentação em “*powerpoint*”, *flyers*, uma viatura para a deslocação até às escolas e uma quantia estimada para o combustível.

O módulo “**Sessões para a comunidade**” tem como finalidade a que os seus participantes sejam capazes de promover a cidadania e a igualdade e sejam preventivos face a violência doméstica. Magalhães (2004) inumerava alguns pontos fortes a trabalhar e que irão ser utilizados pelo programa, tais como a organização de campanhas e sessões para a sensibilização pública, incentivando a comunidade a prevenir o fenómeno e a estabelecer redes e parcerias para intervir junto do mesmo.

O módulo destina-se à comunidade em geral, que de forma voluntária se dirigiria aos locais selecionados, e seria executado pela comissão executiva. Teria uma duração estimada de duas horas em três locais distintos do distrito de Aveiro onde a comunidade se possa concentrar, nomeadamente no Centro Social da Vera Cruz, Cáritas Diocesana de Aveiro e Fundação Frei Gil. Também seria realizada uma distribuição de panfletos com algumas indicações sobre como intervir e a quem denunciar, funcionando também como banco de dúvidas junto ao Fórum de Aveiro. Os recursos necessários seriam uma apresentação em “*powerpoint*”, vídeos temáticos, uma viatura para mobilizar a comissão para os locais apresentados e os panfletos informativos para distribuir.

O módulo **“Sessões de grupo para resolução/prevenção de problemas interpessoais em contexto escolar”** tem como finalidade que os participantes sejam capazes de resolver os seus conflitos de forma construtiva, prevenir o fenómeno do *bullying* e promover a boa relação entre os pares.

Isto porque se uma criança que está sujeita à violência ou à exposição à mesma, pode experienciar dificuldades no relacionamento social com outras crianças, perturbações na personalidade, comportamentos sociais de risco e condutas menos normativas (Canha, 2002), isto pode fazer com que manifeste estes comportamentos contra os colegas da escola. Ou, por outro lado, também podem ser portadores de um autoconceito negativo e baixa autoestima (Canha, 2002) e fazer com que, desta forma, se possam tornar vulneráveis a ser vítimas de *bullying*.

Apesar de o conflito ser uma parte essencial para o desenvolvimento pessoal e social e que acaba por ser vivenciado a qualquer momento da vida, necessita de ser compreendido para poder ser gerido construtivamente (Cunha, 2012). Sendo assim, planeia-se realizar duas sessões mensais, com o tempo estimado de uma hora e meia, com o objetivo de reunir as trinta crianças vítimas indiretas de violência doméstica e com elas trabalhar a melhor forma de lidarem com os (pequenos) conflitos que vão surgindo no dia-a-dia, na escola e em casa, e torná-los numa oportunidade ao invés de um risco. Oportunidade para promover a aprendizagem, estimular a criatividade, despertar a atenção para questões que necessitam de ser resolvidas e fortalecer o sentimento de grupo (Cunha, 2012). O mesmo seria feito numa sessão de duas horas em cada escola básica do distrito de Aveiro, junto dos 7º, 8º e 9ºs anos visto serem a faixa etária onde “se podem exacerbar as diferenças entre os papéis de género, que se pode consolidar a aceitação da violência como uma versão do amor ou como “aceitável” em certas circunstâncias e, ainda, como um período especialmente propício à adesão a alguns mitos desadaptativos sobre as relações “românticas” (Black & Weiz, s.d. citado por Espaço Trevo (PROGRIDE), 2006 p. 4). Além disso, este módulo tem como objetivos (APAV, 2011):

- I. Promover nas crianças e jovens atitudes de interesse e respeito pelo outro;
- II. Estimular atitudes de cooperação na resolução de conflitos;

III. Promover a resolução de conflitos através de uma atitude pacífica não recorrendo à violência;

IV. Diminuir a ocorrência de situações de conflito;

Os recursos necessários são uma sala para a realização das sessões onde seriam realizados *role-plays*, debates e jogos didáticos.

Pretende-se que o módulo “**Práticas Parentais Saudáveis**” proporcione aos pais a capacidade de controlar o *stress* da prática parental, promover a autonomia dos filhos, os estimule a interagir com as crianças, a estabelecer a diferença entre impor limites e castigar, a assumir a responsabilidade parental, dando-lhes a conhecer os modelos de vinculação e as consequências dos mesmos e mostrando a importância dos modelos que eles representam para os filhos. Quando os pais estão sob tensão e constante conflito, resultado de problemas conjugais, a criança também acaba por sofrer e a qualidade do papel parental é comprometida, acabando por existir uma disciplina inconsistente, um aumento do controlo e menos afeto (Schaffer, 1996). Relativamente ao progenitor que é vítima, este pode adotar uma posição demasiado permissiva face à postura mais autoritária do agressor, deixar de usar tanta disciplina, ao evitar estar em casa com um agressor pode acabar por deixar as crianças na sua companhia ou com um cuidador inadequado, entre outros (Baker & Cunningham, 2007). Sendo assim, prevê-se uma grande importância da intervenção no estilo parental que os pais adotam neste tipo de casos.

Destina-se ao “progenitor vítima” das crianças integrantes do programa, bem como ao companheiro(a), caso tenha refeito a sua vida com outra pessoa, e é executado por um criminólogo, um mediador familiar e um psicólogo, consoante os módulos do *workshop*. A formação é composta por duas sessões mensais com o tempo estimado de uma hora e meia. Os recursos necessários são uma sala para a realização das sessões e material para apresentação de “*powerpoint*”.

O módulo “**Apoio Psicológico**” tem como finalidade que os seus participantes sejam capazes de colmatar o grau de sofrimento emocional que vivem ou viveram, de diminuir o risco de desenvolver transtornos emocionais, de estimular a expressão da emoção na criança, explorar os problemas, ajudar a lidar com sintomas, como a

ansiedade e a depressão, averiguar a veracidade dos factos e estabelecer um diagnóstico (Magalhães, 2004).

Há certos princípios que o psicólogo deve respeitar, tais como a neutralidade, isto é, não impor a sua posição e crenças pessoais à criança e respeitar o seu anonimato, o sigilo e a privacidade (APAV, 2011).

Um psicólogo deve ser capaz de (APAV, 2011):

- Proceder à recolha dos dados pessoais da criança;
- Recolher dados da sua história pessoal;
- Avaliar a situação;
- Delinear um plano de intervenção;
- Registar as sessões;
- Utilizar instrumentos, tais como testes projetivos, testes psicométricos e outros;
- Anexar o material produzido pela criança ou jovem.

O módulo destina-se ao grupo de trinta crianças e é executado por 3 psicólogos (sendo que cada um trabalha com dez crianças, mas sempre com as mesmas). A sessão individual teria a duração de uma hora por semana. Deverão ser ajustadas ao horário da criança para não interferir com as aulas e outras atividades. Os recursos necessários são as escalas e testes, folhas brancas, marcadores, cartolinas e jogos utilizados consoante as atividades que os psicólogos utilizassem.

O módulo “**informação legal**” tem como finalidade que as vítimas estejam informadas dos direitos e das leis que as protegem e seria direcionado por um advogado competente que ajuda a formalizar o requerimento de apoio jurídico na sede da Cáritas Diocesana de Aveiro. A formação é de uma sessão única de 1 hora e meia (no início do programa). O recurso necessário é o formulário de requerimento de apoio jurídico.

3.3 Implementação e resultados expectáveis

Como já mencionado, o principal objetivo deste programa, além dos muitos objetivos específicos a curto prazo, seria reduzir ao máximo a probabilidade de as crianças vítimas de exposição à violência interpaparental virem a praticar essas mesmas condutas agressivas no futuro, bem como prevenir o fenómeno através da sensibilização. O programa está desenhado para ser aplicado no prazo de 8 meses, com a avaliação dos resultados a ser realizada no nono mês, através de questionários e entrevistas a realizar junto da amostra visada.

Na implementação do programa, várias foram as medidas pensadas para melhor atingir os objetivos delineados. A formação dos elementos que integram a comissão executiva, isto é, a escolha de uma equipa multidisciplinar altamente qualificada na área, é uma das estratégias que se considera mais úteis de modo a que se evite erros durante a aplicação do programa. Foi igualmente possível, trabalhando com os próprios docentes, uma transmissão dos conteúdos e desenvolver nestes profissionais da educação, uma maior sensibilidade para a problemática da violência. O que seria desafiante seria, provavelmente, a forma como os profissionais devem lidar com crianças de uma faixa etária tão reduzida, sobretudo vindas de uma realidade destas. “Devem pautar-se pelo bom senso, experiência, sabedoria e técnica, mas também por políticas e procedimentos escritos que se designam por boas práticas” (Leandro et al., 2005, p. 139).

Segundo os mesmos autores, as boas práticas:

- Promovem um ambiente promotor de sucesso;
- Desenvolvem-se consoante a natureza do comportamento da criança;
- Modelam os comportamentos com um exemplo apropriado e normativo;
- Colocam a criança como prioridade central de intervenção.

Os pontos positivos são o fácil acesso à população, uma vez que a maior parte do trabalho é feita em contexto escolar; os custos reduzidos, uma vez que a maior parte dos recursos são humanos, como os profissionais que auxiliam o projecto.

Através do inquérito de avaliação de necessidades (anexo 1) seria a observar que existe, de facto, uma noção por parte das crianças do que é um comportamento violento. Sendo que a maioria das crianças ou jovens quando vitimadas são-no no seio da própria família de origem, isto origina um ambiente de hostilidade que elas próprias, mesmo que não diretamente, acabam por sentir (Baker & Cunningham, 2007).

Quanto à faixa etária mais afetada, supõe-se que abranja as crianças mais novas, visto que apresentam características especiais de vulnerabilidade, primeiro porque estão sob cuidado daqueles que podem ser os agressores, devido à sua pouca e fraca estatura física própria da idade (APAV, 2001). Sendo assim, quanto menor a idade maior o risco de vitimação.

Quanto ao sexo, não se espera diferenças significativas, pois tanto os sexos feminino como o masculino estão aptos a assistir a atos violentos, ao passo que se se tratasse de violência direta existiriam provavelmente diferenças, sendo que a maior parte das crianças vitimadas fisicamente são do sexo masculino e o sexo feminino tende a ser mais afetado com a violência sexual e negligência (APAV, 2001). No entanto, e de acordo com a literatura, sabe-se que os meninos tendem a ser mais agressivos do que as meninas, envolvendo-se com maior frequência em conflitos que utilizam força física, enquanto que as meninas manifestam a hostilidade, maioritariamente, de forma verbal (Koller et al., 2002).

As crianças que não correspondem às expectativas dos progenitores, tais como o insucesso escolar ou a aparência física, também são mais vulneráveis à violência dentro do espaço doméstico (APAV, 2001).

Antes da aplicação do programa, espera-se que a maior parte das crianças da amostra revele sintomas de desajustamento infantil e entraves no seu desenvolvimento associados à exposição ao conflito conjugal (Zeanah & Scheeringa, 1997, citado por Benetti, 2006), embora nem todas as crianças expostas à violência interparental apresentem sintomas deste tipo (Sani, 2003).

Espera-se que a maioria das crianças venha de núcleos familiares com fatores de risco, como “idade, o estado civil ou a personalidade de indivíduos; hábitos de vida como o abuso de álcool e drogas ilícitas; a inserção social da família envolvendo baixa

renda, pouca escolaridade e desemprego; ou ainda o papel de género nas relações familiares” associados (Reichenheim et al., 2006).

Quanto aos resultados esperados, espera-se que o programa cumpra os objetivos a que se propõem, reduzindo significativamente os efeitos nefastos da convivência com a violência no seio familiar nas crianças, sensibilizando a população para uma deteção mais eficaz dos casos de violência doméstica e formando os profissionais da educação a estarem mais atentos aos comportamentos desadequados das crianças e a intervir eficazmente nestes. Para avaliar a evolução, é realizado um questionário e entrevistas (à faixa etária mais reduzida) as trinta crianças visadas, como já mencionado, fazendo a comparação com os resultados do inquérito realizado antes da implementação do programa (inquérito de avaliação de necessidades).

Espera-se que a generalidade dos participantes seja capaz de reconhecer um impacto positivo no que diz respeito a um melhor conhecimento do fenómeno e considere esta experiência como enriquecedora a nível pessoal e profissional.

Prevêem-se sobretudo mudanças ao nível do conhecimento, das atitudes, das intenções de comportamento, do comportamento em si e na aprendizagem de novas competências (APAV, 2011). No entanto, há uma dificuldade em avaliar o real impacto do programa, visto que muitas crianças, através de estratégias de *coping*, não possuem os sintomas negativos visíveis provindos da exposição à violência, além disso, as crianças expostas à violência podem ter um desempenho igual ao dos seus pares não expostos, uma vez que as suas próprias características e os fatores de proteção mediarão a sua adaptação (Graham-Bermann, 1998; Jaffe, Wolfe & Wilson, 1990; Masten, 2001; Wolak & Finkelhor, 1998; Wolfe et al., 2003, citado por Williams & Brancalhone, 2004) e que dependeria de fatores como a frequência, a intensidade, o conteúdo e a forma de resolução dos conflitos (Benetti, 2006).

Se, até ao momento, as pesquisas apontam para o impacto negativo do conflito conjugal no desenvolvimento psicológico e social das crianças que o assistem, espera-se com este programa uma reestruturação psicológica e social das mesmas.

Conclusão

Tendo-se proposto a criação de um projeto de prevenção e intervenção no âmbito da violência doméstica, mostra-se importante definir o seu conceito legal e a forma como é praticada, mas sobretudo o impacto que a mesma tem nas crianças que a ela assistem. A criança foi, durante muitos séculos, vítima de abandono, escravizada e explorada e a realidade atual ainda se pauta pelo mau trato (Canha, 2002). No entanto, este fenómeno tem vindo a ser mais explorado pela comunidade científica, levando ao reconhecimento da criança como um ser com necessidades, autónomo, interativo e que necessita de proteção e cuidado para o seu correto desenvolvimento (Canha, 2002).

Quanto ao facto de as experiências vividas na infância afetarem fortemente o desenvolvimento de uma criança, bem como o seu comportamento normativo, as opiniões divergem, mas, em geral, têm pontos comuns:

- “os acontecimentos traumáticos que ocorrem nesse momento produzem efeitos irreversíveis na personalidade em desenvolvimento...” (Schaffer, 1996, p. 418);
- A frequente convivência com elementos perpetuadores de comportamentos violentos no seio familiar proporciona a aquisição de modelos de vida deturpados que, conseqüentemente, podem ser responsáveis pelos maus tratos às gerações seguintes (Canha, 2002);
- O adulto torna-se o principal causador de entraves ao desenvolvimento do *self* e competência social da criança (Peled & Davis, 1995, citado por Sani, 2002).

Infelizmente, a deteção deste tipo de casos é muito difícil visto que os sinais não são físicos mas sim comportamentais, muitas vezes nem associados a este tipo de problemática, e podem ser inexistentes variando consoante a idade, o sexo, a capacidade de resiliência, portanto, não se manifestam de forma linear (Magalhães, 2004).

Considera-se que a proposta de programa apresentada poderá ser útil na medida em que intervém precocemente numa problemática que é cada vez mais recorrente nos dias de hoje. No entanto, existe muito a melhorar e é por isso que vimos propor que seja dado mais crédito ao impacto que a violência doméstica pode ter nas crianças que a ela assistem, pois os estudos relativos a esta problemática são ainda escassos ao inverso do que acontece com os maus-tratos diretos.

É importante que haja um cruzamento de informação entre os encarregados de educação e professores pois estes podem informar os pais sobre a existência de algum sinal invulgar que observem e os pais, por sua vez, se informarem os professores de que a situação em casa é violenta, estes podem estar mais atentos e fazer um acompanhamento intensivo dessa criança, impedindo que esta se isole e incentivando-a a comunicar. Também pode ser que, através desta partilha, resulte o acompanhamento psicológico da criança na própria escola. Portanto, seria indispensável que existisse um gabinete com um psicólogo disponível em todas as escolas do país.

Desde tenra idade, a criança tem a perceção do ambiente hostil que se vive dentro de casa, mas torna-se difícil denunciar, pois trata-se dos seus progenitores, com quem muitas vezes mantém uma relação saudável e afetuosa, o que a “impede” de denunciar. Por isso são tão importantes as relações sociais que a criança estabelece, não só com os pares, mas também com adultos de confiança com quem possa partilhar o que sente e as experiências que vive.

Referências Bibliográficas

Araújo, M. et. alii. (1995). *Gênero e Violência*. São Paulo, Editora Arte e Ciência

APAV (1998). Manual Alcipe- Para o Atendimento de Mulheres Vítimas de Violência. [Em linha] Disponível em <http://www.apav.pt/apav_v2/images/pdf/ManualAlcipe.pdf> [Consultado em 20/09/2015]

APAV (2001). Manual Crianças e Jovens vítimas de violência: compreender, intervir e prevenir. [Em linha]. Disponível em <http://www.apav.pt/pdf/Manual_Criancas_Jovens_PT.pdf> [Consultado em 2/08/2015].

Azambuja, M. et. alii. (2003). Violência doméstica e suas diferentes manifestações. [Em linha]. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/rprs/v25s1/a03v25s1>> [Consultado em 2/08/2015].

Benetti, S. (s,d.). Conflito Conjugal: Impacto no Desenvolvimento Psicológico da Criança e do Adolescente. [Em Linha]. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/prc/v19n2/a12v19n2>> [Consultado em 5/08/2015].

Brancahnone, P. et. alii. (2004). Crianças Expostas à Violência Conjugal: Avaliação do Desempenho Académico. [Em linha]. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/ptp/v20n2/a03v20n2.pdf>> [Consultado em 5/08/2015].

Canha, J. (2002). Crianças expostas a múltiplas formas de violência. In: Machado, C. & Gonçalves, R. *Violência e vítimas de crime*. Quarteto Editora.

Correia, C. (2014). REPRESENTAÇÕES SOBRE O SUICÍDIO PARA MULHERES COM HISTÓRIA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E TENTATIVA DO MESMO. [Em linha]. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/tce/v23n1/pt_0104-0707-tce-23-01-00118.pdf> [Consultado em 5/08/2015].

Cunha, P. & Leitão, S. (2012). *Gestão construtiva de conflitos*. Porto, Edições Universidade Fernando Pessoa.

Cunningham, A. & Baker, L. (2007). Little eyes, Little ears.

Dias, I. (2000). A violência doméstica em Portugal: Contributos para a sua visibilidade. [Em linha]. Disponível em <http://www.aps.pt/cms/docs_prv/docs/DPR462e00b9864fc_1.PDF> [Consultado em 20/05/2015]

Dias, I. (2010). REVISTA DO DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA DA FLUP. *Violência doméstica e justiça: respostas e desafios*, Vol. XX. [Em linha] Disponível em <<http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/8796.pdf>> [Consultado em 20/05/2015].

Diniz, C. & Argelim, F. Revista da Psicologia. *Violência Doméstica- Porque é tão difícil lidar com ela?*, 2(1) [Em linha] Disponível em <<http://www2new.assis.unesp.br/index.php/revista/article/viewFile/12/13>> [Consultado em 10/08/2015]

Espaço Trevo. (2009). *PROGRIDE*. Santa Maria da Feira, Projeto Direitos e Desafios.

Flores, J. (2003). *Targeted Community Action Planning Toolkit*. S, L.

Fonseca, P. & Lucas, T. (2006). VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER E SUAS CONSEQUÊNCIAS PSICOLÓGICAS. [Em linha]. Disponível em <<http://newpsi.bvs-psi.org.br/tcc/152.pdf>> [Consultado em 20/05/2015].

Freitas, B. & Pinto, M. (s,d.). Crianças vitimizadas: relato de experiência de intervenção. [Em linha]. Disponível em <<http://www.ciec-uminho.org/documentos/ebooks/2307/pdfs/3%20Inf%C3%A2ncia%20e%20Prote%C3%A7%C3%A3o/Crian%C3%A7as%20vitimizadas.pdf>> [Consultado em 20/05/2015].

Gesteira, S. et. alli. (2003). Rev. Esc. Enferm. USP. *Violência conjugal: vivências expressas em discursos masculinos*, 37(2). [Em linha]. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0080-62342003000200010> [Consultado em 22/08/2015].

Guedes, R. et. alli. (2007). Revista Eletrônica de Enfermagem. *Violência conjugal: problematizando a opressão das mulheres vitimizadas sob olhar de gênero*, v.09, n. 02. [Em linha]. Disponível em <https://www.fen.ufg.br/fen_revista/v9/n2/v9n2a06.htm> [Consultado em 27/08/2015].

Habigzang, L. & Koller, S. (2012). Violência contra as crianças e os adolescentes. [Em linha]. Disponível em

<<http://seer.imed.edu.br/index.php/resvistapsico/article/view/238/200>> [Consultado em 24/09/2015]

Ketele, J., Roegiers, X. (1993). *Metodologia da Recolha de Dados: Fundamentos dos Métodos de Observações, de Questionários, de Entrevistas e de Estudo de Documentos*. Lisboa, Instituto Piaget.

Koller, S. et. alii. (2002). Estratégias de Coping de Crianças Vítimas e Não Vítimas de Violência Doméstica. [Em linha]. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=s0102-79722002000200012&script=sci_arttext> [Consultado em 22/08/2015].

Koller, S. & Polleto, M. (2008). Contextos ecológicos: promotores de resiliência, fatores de risco e de proteção. [Em linha]. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/estpsi/v25n3/a09v25n3.pdf>> [Consultado em 25/08/2015].

Leandro, A. et.alii. (2006). *Manual de boas práticas: Um guia para o acolhimento residencial das crianças e jovens*. Lisboa, Instituto da Segurança social.

Lisboa, C. (2001). Estratégias de coping e agressividade: um estudo comparativo entre crianças vítimas e não vítimas de violência doméstica. [Em linha]. Disponível em <<http://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/1809>> [Consultado em 22/08/2015].

Machado, C. et. alii. (2002). Crianças expostas a múltiplas formas de violência. In: Machado, C. & Gonçalves, R. (Ed.), *Violência e vítimas de crimes*: Quarteto Editora.

Magalhães, T. (2002). *Maus tratos em crianças e jovens*. Coimbra, Edições Quarteto.

Maia, J. & Williams, L. (2005). Fatores de risco e fatores de proteção ao desenvolvimento infantil: uma revisão da área. [Em linha]. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-389X2005000200002> [Consultado em 27/08/2015].

Maldonado, D. & Williams, L. (2005). O COMPORTAMENTO AGRESSIVO DE CRIANÇAS DO SEXO MASCULINO NA ESCOLA E SUA RELAÇÃO COM A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. [Em Linha]. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-73722005000300003&script=sci_arttext> [Consultado em 23/05/2015].

Machado, C. e Gonçalves, R. (2003). *Violência e Vítimas de Crime*. Coimbra, Quarteto Editora.

Matos, M. (2002). Violência Conjugal. In: Machado, C. & Gonçalves, R. *Violência e Vítimas de Crime*. Coimbra: Quarteto Editora.

Matos, M. & Machado, A. (2011). *Violência Doméstica: Intervenção em Grupo com Mulheres Vítimas*. Porto, Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género

Mendes, P. (2012). *Código Penal*. Coimbra, Edições Almedina

Menezes, I. (2007). *Intervenção comunitária: Uma perspectiva psicológica*. Porto, Legis Editora.

- Miranda, M. et. alii. (2010). Violência conjugal física contra a mulher na vida: prevalência e impacto imediato na saúde, trabalho e família. [Em linha] Disponível em <<http://www.scielo.org/pdf/rpsp/v27n4/a09v27n4.pdf>> [Consultado em 22/08/2015]
- Quivy, R., Campenhoudt, L. (1998). *Manual de Investigação em Ciências Sociais*. Lisboa, Gradiva.
- Reichenheim, M. et. alii. (2006). Revista de Saúde Pública. *Co-ocorrência de violência física conjugal e contra filhos em serviços de saúde*, 40(4). [Em linha]. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-89102006000500007> [Consultado em 20/05/2015].
- Sani, A. (2002). Crianças expostas a múltiplas formas de violência. In: Machado, C. & Gonçalves, R. *Violência e vítimas de crime*. Quarteto Editora.
- Schenker, M. & Minayo, M. (2005). Ciência & Saúde Coletiva. *Fatores de risco e de proteção para o uso de drogas na adolescência*, 10(3). [Em linha]. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/csc/v10n3/a27v10n3.pdf>> [Consultado em 22/08/2015].
- Shaffer, H. (1996). *Desenvolvimento Social da Criança*. Lisboa, Instituto Piaget.
- Souza, I. & Monteiro, C. (2007). VIVÊNCIA DA VIOLÊNCIA CONJUGAL: FATOS DO COTIDIANO [Em linha]. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-07072007000100003&script=sci_arttext> [Consultado em 22/05/2015].

Anexo 1.

Questionário por Inquérito

Violência Doméstica: Intervenção no impacto resultante da sua exposição às crianças

Sexo: Feminino Masculino

Idade: _____Anos

Ocupação: _____

Assinale com um círculo

1. O que entendes por um comportamento violento? (Podes escolher mais do que uma opção)

- Empurrar
- Insultar
- Dar pontapés
- Dar murros
- Empurrar
- Chamar nomes
- Gritar
- Dar pontapés
- Dar murros
- Empurrar
- Chamar nomes
- Gritar

2. É frequente assistires a algum dos comportamentos acima mencionados no seio familiar? Se sim, quais?

- Sim Quais:
- Não

- Não sabe/Não Responde

3. Com que frequência?

- Uma vez por ano
- Várias vezes durante o ano
- Várias vezes por mês
- Diariamente

4. Quando vês esses comportamentos violentos, o que fazes?

- Fico parado a olhar
- Fico parado mas intervenho de forma verbal
- Intervenho fisicamente
- Fecho-me no quarto
- Ligo a televisão ou ponho a música alta
- Nada

5. O que sente quando assiste a este tipo de situação? (Podes seleccionar mais do que uma opção)

- Tristeza
- Medo
- Vergonha
- Alegria
- Culpa
- Nojo
- Pena
- Indiferença
- Surpresa
- Nada

6. Após a situação terminar, o que sente? (Podes seleccionar mais do que uma opção)

- Tristeza
- Medo
- Vergonha
- Alegria
- Culpa
- Nojo
- Pena
- Indiferença
- Surpresa
- Nada

7. O que faz em relação a isso? (Podes seleccionar mais do que uma opção)

- Nada
- Isolo-me em casa
- Na escola não brinco com os outros meninos
- Fico zangado com toda a gente
- Não tenho vontade de ir para a escola
- Tudo acontece normalmente
- Apetece-me quebrar as regras
- Isolo-me em casa
- Não me apetece comer

8. Se um adulto o abordasse sobre a situação, qual seria a sua reacção? (Podes seleccionar mais do que uma opção)

- Respondia a verdade
- Mentia
- Recusava ajuda
- Pedia ajuda
- Ficava zangado
- Ficava feliz

- Iria procurar um amigo e não falaria com o adulto
- Nenhuma das opções anteriores

9. O que achas que aprendeste ao presenciar essa situação? (Podes selecionar mais do que uma opção)

- Nada
- Bater é errado
- Bater não tem mal
- A culpa foi de quem está a levar a pancada
- É assim que se mostra quem manda
- Ele(a) merecia castigo
- Ele(a) não devia ter falado assim por isso foi castigado
- Não se devia falar assim
- Não se devia falar tão alto
- Não faz mal falar alto para aqueles que gostamos

10. O que achas que devia acontecer? (Pode selecionar mais do que uma opção)

- Quem bateu devia ser castigado
- Quem levou pancada devia ir ao hospital
- Quem ouviu os gritos e palavrões devia fazer queixa
- Quem chamou nomes devia pedir desculpa
- Quem ouviu os gritos e palavrões devia sair de casa
- Quem chamou nomes e/ou bateu devia sair de casa
- Devia chamar a polícia
- Devia pedir ajuda aos vizinhos
- Nada

Obrigada pela tua colaboração!